

INSTRUÇÃO NORMATIVA PPGDAD Nº 001/2022

NORMAS PARA O EXAME DE QUALIFICAÇÃO DO MESTRADO PROFISSIONAL EM DIREITO DO AGRONEGÓCIO E MEIO AMBIENTE

Artigo 1º - O aluno do Curso de Mestrado deverá realizar o Exame de Qualificação de Mestrado conforme REGIMENTO INTERNO do PPGDAD.

Artigo 2º - O Exame de Qualificação de Mestrado deverá ser realizado, pelo menos, três meses antes da defesa de dissertação.

§ 1º - Para defender a dissertação até dezembro/2022 o aluno deverá obrigatoriamente qualificar até setembro/2022.

§ 2º - Para a realização do exame de qualificação, o aluno deverá estar matriculado no mínimo no 3º período do curso, preencher o formulário padrão disponível no site da Universidade e encaminhar para a coordenação assinado pelo aluno, orientador e coorientador.

§ 3º - A data da qualificação será marcada com um prazo mínimo de 15 dias úteis após o recebimento do formulário pela coordenação.

§ 4º - O exame de qualificação poderá ser presencial ou presencial mediado por tecnologia, a critério do orientador.

Artigo 3º - O Exame de Qualificação constará de uma arguição oral a respeito da proposta de conclusão de curso e o primeiro capítulo, e deverá ser realizado da seguinte forma:

I - O aluno terá até 30 minutos para apresentação da sua proposta de trabalho que deverá enfatizar o sumário e o possível conteúdo dos capítulos.

II - Os membros da banca examinadora procederão a arguição oral, discutindo a organização e desenvolvimento da pesquisa.

Artigo 4º - A Banca deverá preencher a ata do exame de qualificação, que contém as opções:

I -Aprovado

II - Reprovado

No caso de aprovação, a critério da banca poderá ser feito um parecer.

No caso de reprovação a banca DEVERÁ emitir um relatório detalhando as causas da mesma.

Artigo 5º - A banca examinadora deverá encaminhar o parecer à secretaria da Pós-Graduação no prazo máximo de 24 horas após a realização do exame.



Universidade de Rio Verde

Universidade de Rio Verde

Credenciada pelo Decreto nº 5.971 de 02 de Julho de 2004

Pró-Reitoria de Pós-Graduação
Programa de Pós-graduação em Direito do Agronegócio e Desenvolvimento
PPGDAD

Endereço: Fazenda Fontes do Saber
Caixa Postal 104 - CEP 75901-970 Rio Verde - GO

CNPJ 01.815.216/0001-78
I.E. 10.210.819-6

mestradodireito@unirv.edu.br | (64) 3611-2283
www.unirv.edu.br



PPGDAD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIREITO DO AGRONEGÓCIO
E DESENVOLVIMENTO

Artigo 6º - O aluno que for reprovado poderá se submeter apenas uma última vez ao Exame de Qualificação, a ser realizado no prazo máximo de três meses.

Parágrafo Único - Casos excepcionais, devidamente documentados e encaminhados pelo(a) orientador(a), serão analisados pela CPPGDAD.

Rio Verde, 01 de junho de 2022.

Prof.^a Dra. Rejaine Silva Guimarães

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Direito do Agronegócio e
Desenvolvimento – PPGDAD